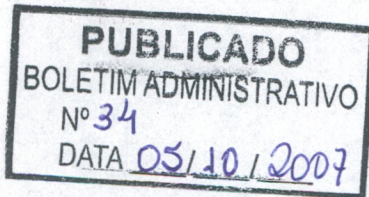




RESOLUÇÃO CUNI Nº 840



Resolve sobre recurso de docente referente a aposentadoria.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 203ª reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

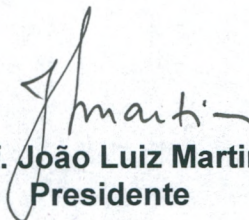
Considerando a documentação constante no processo UFOP nº 630/2006, principalmente o parecer do relator desta matéria, constante às páginas 179, verso,

RESOLVE:

Art. 1º Não dar provimento ao recurso interposto pelo **Prof. Magid Nauef Lauar**, contra decisão do Reitor, referente à aposentadoria desse docente, determinando o retorno do servidor à sua atividade profissional.

Art. 2º Em face dos pareceres médicos apresentados, determinar ao Departamento de Direito que atribua a esse servidor encargos compatíveis com o seu regime de trabalho, que não seja ministrando aulas, mas realizando orientação acadêmica para os alunos, dirigindo pesquisas, coordenando atividades de Extensão, exercendo atividades de representação, entre outras atinentes à sua carreira.

Ouro Preto, em 18 de setembro de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

